

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO
DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BARÃO DO TRIUNFO**

Conforme prevê a Resolução TCE/RS nº 1.134/2020, art. 3º, IV, "a", encaminho o Relatório Circunstanciado sobre as contas de governo referentes as atividades públicas realizadas no Poder Legislativo, relativo ao exercício de 2025, de responsabilidade do gestor MATEUS DE LIMA ROMEIRA.

O Administrador do Poder Legislativo do Município assim cumpriu o seu mandato em 2025, e tem sua responsabilidade limitadas ao período:

PRESIDENTE	MANDATO	
	INÍCIO	TÉRMINO
MATEUS DE LIMA ROMEIRA	01/01/2025	31/12/2025

Ao final do Exercício Financeiro de 2025 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis, imóveis e almoxarifado do Legislativo Municipal.

1. Metas estabelecidas nos instrumentos de Planejamento

No que diz respeito ao atingimento das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, estas foram demonstrados na forma do Anexo I.

2. Informações financeiras relativas à execução orçamentária

O Legislativo, em 2025, tinha como projeção de duodécimo a receber o valor de R\$ 1.581.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil reais), sendo utilizado o montante de R\$ 1.268.009,30 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, nove reais e trinta centavos).

Do valor recebido, o Legislativo Municipal empenhou durante o exercício o valor de R\$ 1.268.009,30 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, nove reais e trinta centavos), liquidando o valor de R\$ 1.230.668,80 (um milhão, duzentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), sendo que desse valor efetivou o pagamento de R\$ 1.230.668,80 (um milhão, duzentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), ficando em restos a pagar não processados o valor de



R\$ 37.340,50 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos) não havendo a inscrição de restos processados.

Dos recursos disponíveis (Caixa e equivalente de Caixa) importa salientar que o saldo no final do exercício foi de R\$354.619,81 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e um centavos), que está composto por R\$ 37.340,50 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos), de valor ordinário (livre) e de R\$ 317.279,31 (trezentos e dezessete mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), de valor extraorçamentário.

Dentro do valor utilizado para manutenção da entidade, ela gerenciou os recursos de tal forma que manteve o atendimento com zelo da entidade, como também cumpriu todos os limites constitucionais, abaixo apresentados:

✓ **Limite das despesas totais do Legislativo**

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 4,34% de suas despesas totais, excluídos os inativos, em relação à receita tributária e de transferência no ano de 2025¹.

Assim, o Legislativo gastou o valor de R\$ 1.230.668,80 (um milhão, duzentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos

Para tanto, informa-se que a população do Município de Barão do Triunfo, até 31/12/2025 era de, aproximadamente, 5.889 habitantes (censo de 2022).

Assim o limite da despesa em relação à receita era de 7% (sete por cento). Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pelo art. 29-A da Constituição Federal.

✓ **Limite das Despesas com Folha de Pagamento**

De igual forma, o limite de 70% (setenta por cento) da receita do Legislativo, fixado no §1º do art. 29-A da Constituição Federal, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 51,03%. Perfazendo, um valor de R\$ 806.820,89 (oitocentos e seis mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos).

✓ **Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores**

¹ RREA 2024 foi de R\$ 28.338.978,64

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da Constituição Federal, a remuneração total dos Vereadores, incluída a verba de representação e encargos, foi de R\$ 534.348,16, num limite de R\$ 2.343.667,13.

Em relação à receita total do Município de Barão do Triunfo, em 2025, foi de R\$46.873.342,69, onde se obtém o índice de 1,14% do limite de 5% expresso no art. 29, VII da Carta Magna.

Adicionalmente informamos que a remuneração individual do vereador no exercício findo de 2025 foi de R\$ 4.187,50, mensais, sendo que o Presidente da Câmara recebeu representação mensal de R\$ 5.926,11.

✓ **Limite da Despesa com Pessoal (LRF)**

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2025 no valor de R\$ 871.174,13, correspondendo a 2,47%, da Receita Corrente Líquida do Município. Ficando, abaixo do limite de 6% (seis por cento) estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município, a declaração do tesoureiro e do contador, ratificada pelo Presidente da Câmara, informando sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias, documento de inventário de almoxarifado e de bens móveis e a declaração de que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Barão do Triunfo (RS), 20 de março de 2026.



ALVICIO SOUZA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Barão do Triunfo

Anexo I

Plano Plurianual (Lei nº 486/2021), LDO 2025 (Lei nº 729/2024) e LOA 2025 (Lei nº 736/2024).
(Ações: projetos e atividades)

Metas (ações: Projetos, atividades)	Execução Orçamentária no Exercício						Observações
	Física		Financeira		Diferenças		
	Projetada	Realizada	Projetada	Realizada	Projetada	Realizada	
Administração e elaboração legislativa	-	-	1.581.000,00	1.268.009,30		(312.990,70)	No valor realizado foi considerado o valor empenhado

OBS: os programas do Poder Legislativo são de gestão, não sendo programas finalísticos o que não necessita a existência de indicadores de resultado, pois não tem por objetivo resolver problemas de serviços públicos, mas somente promover a manutenção do Poder.

Administrativo do Poder